



## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 355/2025 de 18 de dezembro de 2025.

### CONCEDE O GOZO DE SALDO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor municipal, Vagner Araujo Americo, detentor do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, matrícula 996 o gozo do saldo da licença prêmio interrompida pela Portaria Municipal DP nº 222/2025 a contar de 18/12/2025 a 07/01/2026.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal  
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
18/12/25